

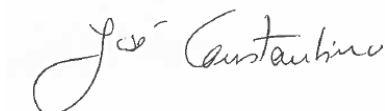
DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA EFEITOS DE EXPROPRIAÇÃO DAS PARCELAS NECESSÁRIAS À EXECUÇÃO DA OBRA “PARQUE POLIVALENTE DE FESTAS E EXPOSIÇÕES - CARETOS DE PODOENCE” – MUNICÍPIO DE MACEDO DE CAVALEIROS**EDITAL**

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 17.º do Código das Expropriações (Lei n.º 168/99, de 18 de setembro), fica notificada a proprietária que S. Exa. o Ministro da Economia e da Coesão Territorial, por despacho de 06 de abril de 2026, a pedido do Município de Macedo de Cavaleiros, declarou a utilidade pública da expropriação e autorizou a tomada da posse administrativa das parcelas a seguir identificadas:

N.º parcela	Proprietária	Área (m²)	Matriz (União das Freguesias de Podence e Santa Combinha)		N.º da descrição do registo predial
			Rústico	Urbano	
1	Ana Luísa Borges Oliveira	1.050	1282		1834
3	Ana Luísa Borges Oliveira	1.050	1278		1819

A expropriação destina-se à execução da obra “Parque Polivalente de Festas e Exposições – Caretos de Podence”.

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 76, de 20 de abril de 2026.

DIREÇÃO-GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS**O Subdiretor-Geral,**

José Constantino